



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 019, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprecia e Aprova a Lei Orçamentária Anual-LOA/2018 para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ 8.501.193,85(oito milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.199, de 22 de Dezembro 2016, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a Lei Orçamentária Anual- LOA/2018 para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ 8.501.193,85(oito milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE